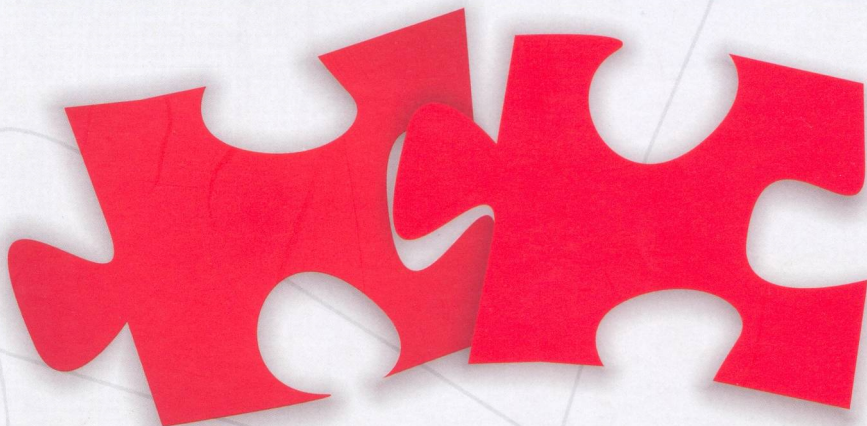


20 ANOS



ESCOLA DE GOVERNO
PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO

20 ANOS
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CAVALHO

Belo Horizonte
2012

Governo do Estado de Minas Gerais

Antonio Anastasia
Governador

Alberto Pinto Coelho
Vice-governador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Renata Vilhena
Secretária

Fundação João Pinheiro

Marilena Chaves
Presidente

**Escola de Governo Professor Paulo Neves de
Carvalho**

Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto
Diretora-Geral

Margareth de Lima Santos
Diretora-adjunta

Andréa Maria Valle da Silveira
Gerente de Capacitação e Treinamento

Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves
Gerente de Extensão e Relações Institucionais

Rosânia Rodrigues de Sousa
Gerente de Ensino e Pesquisa

Ana Luiza Gomes de Araújo

Gerente do Núcleo de Referência da Memória do
Professor Paulo Neves de Carvalho

Leticia Godinho

Coordenadora do Colegiado dos Cursos de
Especialização

Maria Isabel Araújo Rodrigues

Coordenadora do Colegiado e do Curso de
Administração Pública

Sílvio Ferreira Júnior

Coordenador do Colegiado e do Curso de Mestrado
em Administração Pública

Fundação João Pinheiro - Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho
Alameda das Acácias 70
Belo Horizonte - Minas Gerais
31275-150

Elaboração:

Ana Luiza Gomes de Araújo, Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto e Maria Isabel Araújo Rodrigues

Edição:

Olívia Bittencourt

Projeto gráfico:

Kelly Gusmão

Editoração e revisão:

Heitor Vasconcelos

Fotos: divulgação Escola de Governo

F981v Fundação João Pinheiro. Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho
20 anos da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho /
Fundação João Pinheiro Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho. –
Belo Horizonte, 2012.
44 p.: il.

Inclui referências.

1. Administração pública. 2. Escola de Governo Paulo Neves de
Carvalho 3. Servidor público. I. Título.

CDU 35.08

“Sempre prestigiei muito a norma jurídica. Mas somente me encanta enquanto servir à vida e ao interesse social”.

Paulo Neves de Carvalho, durante a 170ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 14ª legislatura, em 29/8/2000.

Sumário

1 Apresentação	7
1.1 Missão	9
1.2 Valores	9
2 O professor Paulo Neves de Carvalho	10
3 Pronunciamentos do professor Paulo Neves de Carvalho	12
4 Homenagens ao professor Paulo Neves de Carvalho	14
5 Estrutura da Escola de Governo: o papel de cada gerência e os cursos ofertados	16
5.1 Gerência de Capacitação e Treinamento	17
5.2 Gerência de Extensão e Relações Institucionais	19
5.3 Gerência de Ensino e Pesquisa	20
5.4 Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	20
5.5 Secretaria Geral	21
5.6 Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho	21
6 Curso de Administração Pública	22
6.1 A carreira do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	23
7 Pós-graduação <i>lato sensu</i>	25
8 Programa de Mestrado em Administração Pública	26
9 Avaliações	27
10 Indicadores	29
11 Depoimento: Diretora-Geral da Escola de Governo, Luciana Raso	30
12 O ano comemorativo do 20º aniversário da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho	34

1 Apresentação

Em Minas Gerais, a Escola de Governo foi criada pela Lei Estadual nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as normas de elaboração do quadro geral e dos quadros especiais do Poder Executivo e estabelece as diretrizes para a instituição dos planos de carreira do pessoal civil.

A Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho faz parte da estrutura orgânica da Fundação João Pinheiro e tem o objetivo de desenvolver programas de treinamento e capacitação dos servidores públicos civis do Estado, de nível superior de escolaridade. Nesse contexto, em 1992, a preocupação do Governo Estadual de Minas foi estruturar os planos de carreira do pessoal, vinculando a progressão na carreira ao aperfeiçoamento e capacitação de seus servidores.

Destaca-se a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, denominada Reforma Administrativa, que introduziu o princípio da eficiência no *caput* do art. 37 da CR/88 e fez constar, no § 2º do art. 39, a previsão de criação das escolas de governo com o objetivo de capacitar e aperfeiçoar o corpo técnico dos servidores públicos, vinculando a capacitação à progressão na carreira.¹

Do mesmo modo, a Constituição do Estado Minas Gerais, em seu art. 30, prevê a dignificação e valorização da função pública e do servidor público como diretriz de sua política de pessoal, destacando a profissionalização

¹ Art. 37 *caput* da CR/88: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]” Art. 39, § 2º da CR/88: “A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados”.

e o aperfeiçoamento.(PINTO; RODRIGUES, 2012)²

Observa-se, pois, que a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho é uma escola de vanguarda implantada no momento da retomada do planejamento no início dos anos 1990.

Desde sua criação, em 1969, a Fundação João Pinheiro passou por diversas fases e alterações de seu papel institucional, conforme as mudanças políticas e econômicas locais e nacionais. No início dos anos 1970, período em que o planejamento ainda era incipiente em Minas Gerais, a instituição participou do processo de desenvolvimento do Estado e da formação de executivos e, a partir de 1975, quando passou a contar com quadros técnicos em várias áreas, sua atuação tornou-se mais ativa. Foi o momento dos planos regionais. Os anos 1980, ao contrário do período anterior, de “milagre econômico”, foram pontuados pela recessão e pelo encolhimento do Estado. A década de 1980 foi marcada, segundo Veiga (2001, p.1), pelo “[...] aprofundamento da crise financeira provocada pelo aumento dos preços do petróleo e das taxas de juros, das relações comerciais desfavoráveis internacionais e a consequente explosão do déficit nas contas públicas.” As negociações de empréstimos com o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, instituições “[...] fortemente influenciadas por teorias monetaristas e neoliberais [...]”, vieram acompanhadas de programas “de ajuste estrutural” das economias dos países emergentes receptores.

O receituário básico compreendia a diminuição dos níveis do gasto público, a privatização de empresas estatais e a redução da intervenção governamental na política industrial, no mercado financeiro e na economia em geral. A ênfase dos primeiros programas de ajuste estrutural foi basicamente econômica, e pouca ou nenhuma atenção foi dada às profundas implicações para o setor público, em particular as políticas governamentais direcionadas a garantir uma

² Art. 30 da CE/89: “O Estado instituirá conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados por seus Poderes, com a finalidade de participar da formulação da política de pessoal. §1º A política de pessoal obedecerá as seguintes diretrizes: I – valorização e dignificação da função pública e do servidor público; II – profissionalização e aperfeiçoamento do servidor público. §6º O Estado manterá escola de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos” (...).

rede mínima de proteção social, ainda mais necessária frente aos efeitos recessivos do ajuste econômico-fiscal. (VEIGA, 2001, p.1-2)

A partir de 1995, teve início o período de atuação de Bresser Pereira no Ministério da Administração e da Reforma do Estado, o que recolocou a administração pública no centro das discussões. Tal reforma gerou um novo contexto de reestruturações que demandaram qualificação e profissionalização, acarretando redefinição do mercado de trabalho na esfera pública. Nesse momento, a Escola de Governo foi criada, e o Curso de Administração Pública (CSAP) foi implantado, visando a se constituir em instrumento estratégico para a modernização do serviço público no Governo do Estado de Minas Gerais. (ROCHA *et al.*, 2010).

1.1 Missão

Promover a modernização e a profissionalização da administração pública formando e aperfeiçoando quadros técnicos para os governos municipais, estaduais e federal, difundindo novas técnicas de gestão e desenvolvendo estudos e pesquisas na área de administração pública.

1.2 Valores

Ética, competência, proatividade e visão sistêmica.

2 O professor Paulo Neves de Carvalho

A Lei Estadual nº 15.352, de 20 de setembro de 2004, deu o nome de Paulo Neves de Carvalho à Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Defensor da valoração do funcionalismo público, Carvalho, talvez influenciado por sua formação – era detentor dos títulos de mestre e doutor em ciência da administração pública^{3[3]} – sustentava a tese de que o Direito Administrativo, sozinho, não seria capaz de resolver questões organizacionais e alertava para o fato de que a administração pública pouco se debruça sobre o comportamento do agente público, como pessoa empenhada na consecução dos objetivos fundamentais do Estado. Para o professor, a escola de formação do agente público seria um suporte para viabilizar um modelo de gestão pública. Ele acreditava ser impossível que a gestão pública avançasse, no sentido de progresso de um conhecimento, sem investimento na formação de seus agentes.

A escola, tendo uma identidade, deve transmitir seu compromisso com um núcleo de gestão governamental responsável e eficiente. É um recurso de que o Estado pode se valer para sustentar, de modo inovador, a causa pública, associando-se à Ciência da Administração, ao Direito Administrativo e ao Direito Público de forma geral.

Não existem registros em relação ao motivo da escolha do nome do professor para denominar a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, mas é possível inferir que se trata de um tributo à memória de Carvalho, uma vez que ele foi um de seus idealizadores, e que a filosofia de criação da escola se incorpora à que ele sempre apresentou condignamente.

³ [3] O Professor Paulo Neves de Carvalho bacharelou-se em Direito no ano de 1943, pela Universidade Federal de Minas Gerais, fez pós-graduação nos Estados Unidos, obtendo os títulos de mestre e doutor em Ciência da Administração Pública, na Universidade da Califórnia, em Los Angeles.

O professor Paulo Neves defendia – e transmitia aos alunos em suas aulas magistrais – a máxima de Kant: é na dignidade pessoal que reside o fundamento objetivo da moral, do homem como fim e nunca como meio. Para ele, o bom comportamento profissional é aquele que se processa conforme os valores éticos e morais, independente de seu resultado.

Segundo o professor,

[...] na Administração Pública, sobeja a forma; mas há carência de conhecimento dos fenômenos do comportamento humano, no caso, o dos agentes do Estado: não se descobriu, ainda, o que, à margem do simples estruturalismo refletido nos organogramas e regulamentos, descerrem os caminhos da verdadeira reforma.”

Prossegue seu pensamento:

[...] a conscientização do agente público do extraordinário e fecundo papel que lhe cabe na realização dos anseios comuns; isto tem que ver, é evidente, com *educação, orientação, apoio e estímulo*; tem que ver com a sociedade justa, cada centavo dos recursos públicos aplicado, efetivamente, sob inspiração ética.”

Em outras palavras, o mestre Paulo Neves sempre indicou a capacitação e o aperfeiçoamento do servidor público como fator fundamental para o êxito de uma administração. (PINTO; RODRIGUES, 2012).

3 Pronunciamentos do professor Paulo Neves de Carvalho

informações desta seção foram extraídas da Ata da reunião especial destinada à abertura do debate sobre o tema “Assistência social e verbas públicas”, realizada em 24 de novembro de 1993 (MINAS GERAIS, 1993).

O que desejamos, o que pretendemos é identificar caminhos, meios que tornem efetiva a presença do Estado junto àqueles que estão à espera dessa assistência.

Mas, meus amigos, estamos reunidos aqui não apenas para examinar o assunto do ponto de vista técnico. Estamos aqui sob uma inspiração de ordem moral. A administração pública vive, sabemos todos, neste momento, grave crise que é de ordem moral. Ora, este dado, o de ordem moral, está a exigir reflexão por parte de todos nós, profunda reflexão. Não se está dizendo que a República brasileira, que o Estado brasileiro, tenha, em outras épocas, evitado a presença de fatores que viessem em detrimento do teor moral na vida pública. O que ocorre é que neste momento, a sociedade, que se está fortalecendo nas suas convicções democráticas, está debatendo o problema, e isso é extremamente importante.

[...]

O que não falta, sabemos todos, é a lei com seus parágrafos e incisos. Há muito se tem, na administração pública brasileira, concepção bem clara e nítida do que pode significar essa assistência social e que mecanismos podem conduzir à sua real efetivação. Na verdade, está faltando a inspeção, a fiscalização, o controle, além da conscientização do problema. Esse problema não é de ordem legal, a norma está aí instituída há muito. Hoje, com a Constituição de 1988, podemos dizer, com toda ênfase e clareza, que o importante é descobrir caminhos que nos conduzam à consciência do homem. Isso significa a valorização e a integração do segmento social no exame e acompanhamento dos problemas que cercam essa comunidade local.

[...]

Tornou-se nítida, neste tempo, a fragilidade do poder público, que é fraco e não é tão poderoso quanto desejávamos que fosse na realização desse objetivo. Por isso, há que socorrê-lo o cidadão. As instituições públicas destinadas a esse tipo de verificação, acompanhamento e controle terão de sustentar essa convicção, instituindo-a definitivamente, no seio da sociedade que é destinatária de toda ação do poder público.

[...]

Outra ideia que se recolhe é a de que estamos, na verdade, reunidos aqui por uma intenção fundamental: a de descobrir caminhos capazes de perseguir, de rastrear o recurso público. Vejam como é aparentemente paradoxal que estejamos preocupados com o destino desses recursos. Vejam como isso é importante, e como é estranho que, praticamente no limiar de um novo milênio, não tenhamos descoberto o instrumento formal que garanta que o recurso público chegue ao seu destinatário, impedindo que se comprometa, que se minimize nos caminhos. É esta uma cultura que não descobriu, ainda, meios de espantar os fantasmas. Uma cultura povoada deles, os fantasmas. Como eles estão presentes! E eficazes, presentes, vorazmente!

A ideia, então, do ponto de vista formal, é a de inspecionar, fiscalizar e controlar, mas, na verdade, o problema é cultural.

4 Homenagens ao professor Paulo Neves de Carvalho

“Entre os valores que orientam o comportamento humano, exaltamos os princípios éticos e morais, para os quais estava voltada a consciência de Paulo Neves, que os praticava como regra mesma de formação pessoal. Às virtudes de sua inteligência juntavam-se as qualidades da razão e da conduta leal e coerente e, assim, solidamente estruturado, realizou ele na prática o valor do bem, da ética e da moral.” (SALGADO 200-)

“Alunos idolatravam suas aulas e ensinamentos, aos quais se sobrepunha sua impressionante figura humana. Todos que com ele tiveram oportunidade de aprender absorveram sua visão apaixonada do Direito, haurida em inspirados e eloquentes discursos, que ressaltavam a pureza e beleza própria dos institutos da área de dedicação de seus estudos: o Direito Público. [...] Com sua morte, o Direito Público se empobrece: um grande vazio ficou nos corredores e salas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, que não mais conta com um de seus mais louváveis e admirados mestres de todos os tempos. A paixão pelo Direito Administrativo inspirou seus seguidores, que lhe agradecem a oportunidade única de aprendizado que lhes foi proporcionada.”(MOTTA, 2004)

“O Direito Administrativo é sinônimo de sua própria pessoa. Produziu centenas de pareceres, muitos deles costumeiramente gratuitos. Mas, em vez de escrever e publicar manuais e tratados, optou pela sementeira mais profícua: ensinou, formou, preparou toda a atual geração de administrativistas e professores de Direito Administrativo de Minas Gerais. Todos aqui fomos e somos seus alunos e discípulos.” (MENDES, 2004)

“Compulsoriamente aposentado aos setenta anos de idade, jamais se afastou da sala de aula e prosseguiu, por mais quatorze anos, a exercer o magistério, em especial nos cursos de pós-graduação em Direito da UFMG (Mestrado e Doutorado). Durante esse longo período, nenhuma remuneração, honraria ou gratificação pleiteou, nem recebeu. Contentou-se o amado professor em lançar seu magnífico trabalho docente, com o mesmo empenho notável que sempre tivera.

[...]

Toda a obra de Paulo Neves de Carvalho, pensador incansável, é mera parada, meta, que, após alcançada, converte-se em nova busca da verdade e da compreensão da realidade, de modo que os caminhos sempre prosseguem, sem cessar.” (DERZI, 2004)

“Havia sempre uma explicação especial. Céus e terra ajudavam na sua didática. No mundo dos anjos, buscava fundamento para a hierarquia que ele dizia mesmo ter sido de lá levada para os exércitos prussianos. Confortava-se então para falar de poder: até os anjos precisam de hierarquia, por isso mesmo elegeram seu arcanjo: São Miguel. O que dizer dos homens?

[...]

Sonhou, pregou e partiu sereno, escrevendo a lição da dimensão humana da partilha do saber, da ciência e do ser. Deixou hasteada a bandeira do Direito Administrativo a serviço da vida, na convicção de que seus discípulos ‘onde quer que estejam, não tenham desertado as aspirações mais altas’ e que com ela seguirão ‘em frente, conforme combinado’.” (PIRES, 2004)

5 Estrutura da Escola de Governo: o papel de cada gerência e os cursos ofertados

A Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho é uma instituição de ensino superior isolada. Compõe a estrutura formal da Fundação João Pinheiro e possui dois campi: Pampulha, sede dos cursos de graduação - CSAP e mestrado; e Brasil, onde são ministrados os cursos de capacitação e especialização.



O Decreto Estadual nº 45.670, de 3 de agosto de 2011, com redação dada pelo Decreto nº 45.937, de 23 de março de 2012, estabelece, em seu artigo 4º, III, j, a estrutura orgânica da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, a saber:

Art. 4º A FJP tem a seguinte estrutura orgânica:

(...)

III - Unidades Administrativas:

j) Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho:

1. Gerência de Capacitação e Treinamento;
2. Gerência de Extensão e Relações Institucionais;
3. Gerência de Ensino e Pesquisa;
4. Secretaria de Registro e Controle Acadêmico;
5. Secretaria Geral;
6. Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho.

5.1 Gerência de Capacitação e Treinamento

A capacitação permanente de pessoal é ingrediente estratégico de todas as organizações modernas. Na esfera pública, o compromisso com a cidadania exige máxima presteza e profissionalismo dos servidores no exercício de suas atividades.

Nesse contexto, a Gerência de Capacitação e Treinamento da Escola de Governo oferece uma variedade de cursos de capacitação que abrangem os distintos enfoques da administração pública contemporânea: planejamento e gestão estratégica, gestão de pessoas, legislação e gestão estratégica da informação e tecnologia da informação, entre outros.

Esses cursos são realizados após análise da demanda do contratante, considerando-se as especificidades dos órgãos ou das entidades e identificando-se as melhores ações de capacitação para atender o cliente, tendo como diferencial a possibilidade de adaptação às necessidades específicas de cada cliente.

O compromisso da Escola de Governo com a inovação reflete-se também na modalidade Cursos Abertos, cujo objetivo é atender à demanda de órgãos públicos municipais, estaduais e federais, além de viabilizar o acesso do cidadão aos cursos realizados.

Cursos na área de planejamento e gestão

Ciclo Planejamento e Orçamento; Gestão Estratégica com enfoque em BSC; Gestão de Indicadores; Gestão de Mudanças; Sistema Integrado de Administração de Pessoal (Sisap); Elaboração e Gestão do Plano Plurianual (PPAG) e Sistema de Planejamento (Sigplan); Formação de Pregoeiros; Gerenciamento de Portfolio, Programas e Projetos; Gestão de Projetos e Captação de Recursos; Orçamento Público e os Sistemas de Planejamento (Sigplan) e de Orçamento (Sisor); Gestão de Políticas Públicas em Rede; Sistema de Registro de Preços; Modelagem e Otimização de Processos; Gestão de Documentos; Gestão de Materiais e Patrimônio; Gestão de Contratos; Contabilidade Governamental; Gestão de Meio Ambiente.

Cursos na área de gestão de pessoas

Gestão Estratégica de Recursos Humanos; Liderança e Negociação (módulo avançado); Gestão de Desenvolvimento do Servidor; Desenvolvimento Gerencial; Competências Comportamentais; Gestão de Conflitos; Atendimento ao Público/Comunicação Assertiva; Liderança e Gestão de Pessoas na Administração Pública; Aposentadoria; Taxação.

Cursos na área de legislação

Licitação e Contratos; Legislação de Pessoal na Administração Pública de Minas Gerais; Geração e Transmissão de Obrigações Sociais; Processo Administrativo; Atualização em Direito.

Cursos na área de gestão estratégica da informação e tecnologia da informação

Gestão Estratégica da Informação; Itill Foundation; Gestão de Projetos de Software; Gestão da Informação e do Conhecimento; Cobit - Control Objectives for Information and Related Technology; Gestão de Segurança da Informação - conceitos, padrões e aplicações.

Cursos em outras áreas temáticas

Português Instrumental e Redação Oficial; Sindicalismo - Visão geral; Formação de Multiplicadores e de Educadores; Integração de Novos Funcionários; Marco Lógico; SPSS; Atualização em Economia Mineira.

5.2 Gerência de Extensão e Relações Institucionais

A Gerência de Extensão e Relações Institucionais promove as atividades da Escola de Governo relacionadas à extensão universitária e à cooperação com outras instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais.

A extensão busca conectar o conhecimento adquirido em sala de aula ao ambiente externo da Fundação João Pinheiro a partir da possibilidade de relacionar tais conhecimentos a casos reais. A principal atividade de extensão desenvolvida no âmbito da Escola de Governo é o Projeto Rondon, realizado em parceria com o Ministério da Defesa.

Por meio desse projeto, os estudantes têm a oportunidade de conhecer outras realidades e, ao mesmo tempo, de emprestar seus conhecimentos a comunidades menos favorecidas. Embora não tenha sido idealizado pela Escola de Governo, o projeto traduz tudo aquilo que o Professor Paulo Neves de Carvalho defendia.

Apartir do estabelecimento de acordos com instituições nacionais e internacionais, a Gerência de Extensão e Relações Institucionais também coordena o intercâmbio de alunos, professores e pesquisadores da Escola de Governo e da Fundação João Pinheiro, além de projetos de pesquisa, seminários e cursos internacionais.

São oferecidas aos alunos do curso de Administração Pública vagas para intercâmbio em instituições na América do Sul, Europa e Ásia, entre as quais destacam-se: Università Degli Studi di Torino (Itália), Università degli Studi di Roma “Tor Vergata” (Itália), National Chengchi University (Taiwan), Universidad Santiago de Chile (Chile) e Universidade de Picardie Jules Verne (França).

5.3 Gerência de Ensino e Pesquisa

Tendo como principais atribuições o planejamento, a coordenação e o monitoramento das atividades de ensino e pesquisa no âmbito da Escola de Governo, a Gerência de Ensino e Pesquisa promove a avaliação dos cursos de graduação, especialização e mestrado, além de coletar informações e elaborar relatórios para os órgãos reguladores das instituições de ensino superior.

A gerência também é responsável pela articulação das atividades de graduação, especialização e mestrado, e pela coleta e disseminação das informações sobre a pesquisa e produção científica dos corpos docente e discente da Escola de Governo.

5.4 Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho

Originado da necessidade de dar conhecimento aos alunos sobre quem foi o professor que dá nome à Escola de Governo e um de seus principais idealizadores, o Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho foi criado pelo Decreto Estadual nº 45.937, de 23 de março de 2012.

Com a finalidade de desenvolver atividades de resgate, discussão, produção, preservação e divulgação da memória do professor, nas dimensões humana, científica, acadêmica, profissional, institucional e social, o Núcleo é responsável pela constituição de acervo físico e virtual sobre Paulo Neves de Carvalho e seu legado, podendo desenvolver projetos interdisciplinares e eventos, além de propor parcerias ou ações compartilhadas para integração de fontes de estudos e pesquisas.

5.5 Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

Muito além da mera emissão e arquivamento de documentos, a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico guarda informações sobre a vida acadêmica de milhares de alunos que passaram pelos cursos de graduação, capacitação, especialização e mestrado, por seminários e outros eventos ao longo dos vinte anos da Escola de Governo. Essa documentação tem valor de registro e é necessária para o acesso desses egressos a cargos de melhor remuneração nos diversos entes da administração pública.

5.6 Secretaria Geral

Cabe à Secretaria Geral elaborar e consolidar os dados da proposta de orçamento plurianual, anual e quadrimestral da Escola de Governo e acompanhar sua execução; consolidar a programação mensal de execução orçamentária e financeira; planejar, administrar e prover o apoio logístico necessário às atividades da escola, monitorando a alocação de espaço; e manter articulação com as demais unidades técnicas e administrativas da Fundação João Pinheiro.

6 Curso de Administração Pública (CSAP)

Reconhecido pela Portaria do MEC nº 1.275, de 23 de agosto de 1994, o curso de Administração Pública de Escola de Governo foi instituído com a finalidade de ser um instrumento estratégico para a modernização do serviço público. É, até os dias de hoje, o único curso superior do país orientado para a formação de profissionais que integrarão, após graduados, a carreira de Estado de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG).

Com ingresso por meio de concurso público vestibular, o curso forma anualmente cerca de 80 profissionais aptos a atuarem nas áreas de gestão governamental e de formulação, implantação e avaliação de políticas públicas. Ao longo do curso, a formação teórica dos estudantes é complementada por estágio curricular supervisionado em órgãos da administração pública, o que possibilita a interação com a área profissional para a qual eles serão designados.

Oferecido de forma gratuita, o curso de Administração Pública tem duração de quatro anos e os candidatos aprovados no concurso público vestibular recebem bolsa de estudos mensal no valor de um salário mínimo. No caso de servidores públicos estaduais do poder Executivo de Minas Gerais, há a possibilidade de dispensa de ponto durante o período letivo, a critério do órgão de origem.

Em contrapartida a esses benefícios, é exigida dedicação integral à graduação e a assinatura de um termo de compromisso para o exercício da função de EPPGG pelo prazo mínimo de três anos, sob pena de ressarcimento ao Estado de todos os valores recebidos com bolsas de estudo e serviços escolares.

O Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental tem a carreira regulamentada pela Lei Estadual nº 18.974, de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei Estadual nº 20.336, de 2/8/2012, e pode atuar em funções de direção, coordenação e supervisão de diferentes níveis nas diversas áreas da administração estadual.

6.1 A carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

A carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental tem seus cargos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag), com o exercício nas unidades administrativas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo estadual.

Nos termos do disposto Anexo I do Decreto Estadual nº 46.030, de 17 de agosto de 2012, são atribuições gerais do desse especialista:

Participar da elaboração, desenvolvimento, planejamento, implementação, execução, suporte, acompanhamento e avaliação de atividades, planos, projetos, programas ou estudos ligados às áreas de: gestão de pessoas, gestão social, comunicação, gestão da informação, governança eletrônica, estatística, recursos logísticos, materiais e patrimoniais, economia, planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, gestão estratégica, gestão de projetos, gestão de processos, bem como a informações operacionais e gerenciais e ao desenvolvimento, inovação e modernização organizacional.

Gerenciar, executar e orientar atividades e tarefas necessárias à elaboração, ao planejamento, à implementação, à supervisão, à garantia da qualidade, ao controle e à coordenação de políticas públicas.

Elaborar, propor, coordenar e acompanhar projetos e iniciativas de inovação e modernização do modelo de gestão do arranjo institucional.

Elaborar, propor, acompanhar e/ou monitorar as metas firmadas por meio de contratualização de resultados.

Participar da elaboração de diretrizes conforme as necessidades presentes e futuras da instituição, e da decisão sobre as políticas de ação, normas e medidas a serem propostas.

Articular, de maneira sistêmica, os recursos, os processos e as capacidades técnicas disponíveis à consecução dos objetivos institucionais.

Apresentar e/ou expor trabalhos nas áreas correlatas à sua área de atuação.

Promover e incentivar, em seu âmbito de atuação, o compartilhamento de informações e a busca de experiências entre as instituições.

Participar de atividades de elaboração, proposição e acompanhamento do cumprimento das normas, instruções e regulamentos da instituição.

Prestar assessoramento técnico e especializado em sua área de atuação a dirigentes de instituições.

Executar outras atividades correlatas, compatíveis com as atribuições gerais definidas no art. 4º da Lei nº 18.974, de 2010, conforme necessidade do serviço e orientação superior ou norma interna adotada pelo órgão ou entidade.

7 Pós-graduação *lato sensu*

A Escola de Governo promove cursos de especialização em caráter regular, como é o caso do Programa de Especialização em Administração Pública (Proap), já em sua 10ª versão, e cursos de especialização por demanda específica de instituições públicas ou privadas.

Exemplo disso é a parceria iniciada pela Fundação João Pinheiro, em 1985, com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), antes mesmo da existência da Escola de Governo: desde então, são oferecidos cursos de Especialização em Segurança Pública, voltados para capitães, e cursos de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública, que têm como clientela majores e tenentes-coronéis.

8 Programa de mestrado em Administração Pública

Criado em 1995 e credenciado pelo Conselho Nacional de Educação em 1999, o mestrado em Administração Pública integra o Sistema Nacional de Pós-graduação. Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), teve sua qualidade reconhecida em 2010 com a elevação de sua pontuação do conceito 3 para o conceito 4, nota máxima para programas *stricto sensu* que não ofertam curso de doutorado.

O programa oferece anualmente 20 vagas e, desde julho de 2011, é gratuito. Direcionado para as áreas de concentração “Estado”, “Instituições” e “Gestão de Políticas Públicas”, o programa adota linhas de pesquisa que refletem a vocação, formação e os interesses acadêmicos de seu corpo docente e tem como foco temas nas áreas de formulação, implementação, gestão e avaliação de políticas públicas; gestão econômica, financeira e tributária e produção do Conhecimento, avaliação e gestão da informação.

9 Avaliações

O curso de Administração Pública da Escola de Governo foi classificado em primeiro lugar entre os 1.475 cursos superiores de Administração no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), conduzido pelo Inep/Mec no ano de 2006. Em 2009, ficou em 12º lugar entre os 1.663 cursos superiores de Administração do país.

Desde sua criação, a Escola de Governo obtém o conceito máximo (5) no Índice Geral de Cursos (IGC), indicador baseado na análise das condições de ensino, em especial aquelas relativas ao corpo docente, às instalações físicas, ao projeto pedagógico e ao resultado dos alunos no Enade. Em 2011, foi considerada a melhor faculdade de Minas Gerais no IGC e a nona melhor do país. Ao todo foram avaliadas 2.177 instituições de ensino públicas e privadas, entre universidades, centros universitários e faculdades.

Ranking das universidades, centros universitários e faculdades do país no Índice Geral de Cursos - Desempenho no triênio 2008-2009-2010			
Ranking	Instituição	IGC	IGC Faixa
1º	ESCOLA BRASILEIRA DE ECONOMIA E FINANÇAS (EBEF)	4,89	5
2º	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (FACAMP)	4,74	5
3º	ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO (EESP)	4,73	5
4º	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)	4,69	5
5º	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA (ITA)	4,68	5
6º	FACULDADE DE ODONTOLOGIA SÃO LEOPOLDO MANDIC (SLMANDIC)	4,52	5
7º	INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA (INSPER)	4,45	5
8º	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO (FG-EAESP)	4,41	5
9º	ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO (EG)	4,4	5
10º	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS (EBAPE)	4,35	5

Fonte: <http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/consulte-o-ranking-das-instituicoes-de-ensino-superior-de-2010/n1597374527655.html>

10 Indicadores

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) dispõe, em seu artigo 52, inciso II, que as universidades caracterizam-se por possuir um corpo docente constituído de pelo menos um terço de mestres e doutores. Na Escola de Governo, esse percentual ultrapassa 90%: em 2011, dos 43 professores que lecionaram no curso de graduação em Administração Pública, 24 eram doutores e 16, mestres. Atualmente, dos 45 professores da graduação, 25 são doutores e 18 são mestres.

A qualidade de ensino, pesquisa e extensão da Escola de Governo é comprovada pelas elevadas notas obtidas em avaliações externas e pela expressão de seus indicadores internos:

- a) **Capacitação** - em 2011, foram formadas 78 turmas de cursos de capacitação, totalizando 1.970 alunos. Até agosto de 2012, foram formadas 50 turmas e capacitados 1.120 alunos em diversos cursos (889 em cursos contratados e 231 em cursos abertos).
- b) **Pós-graduação *lato sensu*** - em 2011, foram iniciadas nove novas turmas nos cursos de Especialização em Segurança Pública, Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública, IX Programa de Especialização em Administração Pública e Especialização em Gestão Estratégica. Em 2012, somente até o mês de setembro, foram iniciadas oito novas turmas.
- c) **Publicações, projetos e pesquisas** - em 2011, o corpo docente do mestrado publicou 14 artigos, dois livros, um capítulo de livro, nove trabalhos em anais de congressos, sete trabalhos e desenvolveu 12 projetos e pesquisas. No primeiro semestre de 2012, foram aprovados cinco artigos para publicação em periódicos.
- d) **Cooperação internacional** - em 2011, foram realizadas sete ações no âmbito dos acordos de cooperação internacional e, até agosto de 2012, oito ações.

11 Depoimento da Diretora-Geral da Escola de Governo, Luciana Raso

O Curso de Administração Pública da Escola de Governo, que leva o nome do inolvidável mestre Professor Paulo Neves de Carvalho, tem o objetivo de promover o aprimoramento da gestão pública por meio da formação e capacitação de quadros técnicos para o setor público. Constitui, assim, um ensino de vanguarda, eis que, em sintonia com o que preceitua o § 2º do art. 39 da Lei Magna Federal, é o primeiro curso universitário do país orientado para a formação de profissionais que, formados, integrarão uma carreira de Estado - a de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental -, capacitados para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Ressalte-se que o Curso de Graduação em Administração Pública da Fundação João Pinheiro é oferecido, regularmente, desde 1993 e sempre se destacou na Avaliação Nacional dos Cursos, anualmente realizada pelo MEC; no ano de 2008, foi considerado o melhor curso em Administração do país pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Em 2011, o curso recebeu nota máxima no Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado pelo Ministério da Educação, posicionando esta Escola de Governo no 1º lugar entre as instituições de ensino superior de Minas Gerais. Mantendo-se fiel ao compromisso com uma administração pública que privilegia maior efetividade e eficácia na prestação de serviço ao cidadão, possui, pois, fundamental relevância para a consolidação de uma gestão pública eficiente e, sem sombra de dúvida, de importante passo em direção ao futuro.

A escola nasceu e se consolidou como instituição de ensino superior *sui generis* no cenário acadêmico de Minas Gerais, uma vez que combina autonomia acadêmica de seus programas de ensino e pesquisa com subordinação aos objetivos de modernização da máquina administrativa do Governo do Estado.

O eixo do projeto da Escola de Governo foi a criação do curso de Administração Pública (CSAP), experiência única no Brasil, dada a conjugação de três condições:

- 1a. os candidatos são submetidos ao vestibular que tem caráter de concurso público;
- 2a. durante quatro anos recebem bolsa mensal;
- 3a. ao final do curso, ingressam na carreira de administradores públicos do Executivo estadual.

Assim, os alunos do CSAP, por sua formação interdisciplinar, saem preparados para o extraordinário e fecundo papel que lhes cabe na realização dos anseios da sociedade. Isso implica luta por justiça social, em que cada centavo dos recursos públicos seja aplicado de forma ética e efetiva.

Esse importante papel foi reconhecido pelo governador do Estado de Minas Gerais, professor Antonio Augusto Junho Anastasia, quando asseverou:

O Choque de Gestão, todo ele, foi construído por uma grande equipe. Mas o dia-a-dia de sua implementação foi feito por jovens, alunos da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, de nosso Estado, que foram, sem dúvida alguma, os responsáveis por grande parte do trabalho realizado, com dedicação, criatividade e responsabilidade ímpares, e que permitiram ao Estado, de fato, dar esse grande salto. (ANASTASIA, 2010, p.42)

O curso de Administração Pública da Fundação João Pinheiro, indubitavelmente, é modelo a ser seguido pelos demais entes da Federação. Esta escola, pioneira no Brasil, criada em 1992, vem atingindo seu objetivo maior de aprimorar os conhecimentos de futuros servidores, capacitando-os, cada vez mais, para o exercício de sua nobre missão.

Devo registrar que o nível contínuo de excelência desta escola - que associou a Ciência da Administração ao Direito Administrativo e ao Direito Público de forma geral - deve-se, sobretudo, à alta titulação do seu corpo docente, formado em sua maioria por mestres e doutores, que aliam ao seu magistério a prática da pesquisa em ciência e tecnologia.

Agora, novo desafio é posto à Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, no momento em que o governo lança a terceira geração do Choque de Gestão - A Gestão para a Cidadania - com o intuito de motivar

os mineiros a participar, de maneira ativa, percebendo-se, no dia a dia, como parte integrante desse movimento; reconhecendo, assim, o governo que, sozinho, não é capaz de modificar a realidade.

A Gestão para a Cidadania propõe como principal desafio “[...] a participação da sociedade civil organizada na priorização e no acompanhamento da implementação da estratégia governamental [...]”, baseando-se nos seguintes princípios: transparência, prioridades claras, engajamento da sociedade civil e participação com qualidade (MINAS GERAIS, 2011, p. 9).

A cidadania não pressupõe a espera, mas sim a participação resoluta: que se denuncie, se exija e se imponha. O exercício da cidadania deve ser cotidiano e persistente, parceiro da administração na efetivação dos direitos fundamentais. Caberá, pois, à Escola de Governo importante e decisiva contribuição no fomento e na efetividade dessa participação.

“O Direito Administrativo pós-moderno” – expressão utilizada por Moreira Neto (2008) – exige mais que o cumprimento burocrático de tarefas. Exige-se do serviço público o alcance de metas definidas de resultado e eficiência por meio de processos decisórios legítimos, transparentes, com ampla participação do cidadão. Hoje, há o predomínio dos princípios na doutrina do Direito Público, que, ao mesmo tempo em que fixa os objetivos a serem concretamente perseguidos, confere eficácia e não apenas retórica; produz instrumentos flexíveis, capazes de se adaptarem às exigências da rápida mutação, sem quebrar a segurança jurídica, o princípio do Estado de Direito.

Neste novo século, o servidor público não pode se limitar a aplicar a rotina ou os critérios técnicos de sua atividade. Do agente público é exigida nova postura: a de conhecer os objetivos e as metas da administração pública e a de desempenhar suas atividades de forma eficiente, efetiva e eficaz. Nesse sentido, o servidor passa a ser canal importante de diálogo com os cidadãos, capaz de repensar conceitos e rotinas. Desaparece a figura do servidor passivo e surge o servidor ativo, conhecedor de todas as etapas de sua atividade e capaz de alcançar os padrões de qualidade adequados e, ainda, participante das transformações administrativas.

O profissional da administração pública deve conhecer as funções técnicas de determinadas políticas públicas e atividades administrativas que pareçam imutáveis e também estar preparado para as transformações, o que requer preparo técnico.

Nesse contexto, as Escolas de Governo exercem o papel estratégico de construir, no Estado democrático, o desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e socialmente justo.

Pimenta (2011), afirma que, num meio em que predominam mediocridade e indicações políticas, alguns jovens gestores injetam ideias novas e eficiência, provam que é possível melhorar o sofrível serviço público no Brasil. “Hoje, não resta dúvida de que a qualidade do capital humano na administração é um fator-chave para o desenvolvimento econômico e social. (...) Além de jovens formados em universidades e instituições internacionais, o setor público começa a colher os frutos de boas escolas. É o caso da Fundação João Pinheiro, iniciativa do governo mineiro, pioneira no país na formação de gestores públicos com visão empreendedora.”

12 O ano comemorativo do 20º aniversário da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Instituído pelo Decreto Estadual nº 45.758, de 7 de outubro de 2011, o ano comemorativo do 20º aniversário da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho abarca o período compreendido entre 28 de fevereiro de 2012 e 14 de dezembro de 2012 e tem por finalidade “[...] resgatar aspectos relevantes da trajetória da Escola de Governo; refletir acerca da filosofia da Escola de Governo; aprofundar o diálogo entre outras escolas congêneres do Estado; conhecer as boas políticas desenvolvidas em escolas de governo de outros entes da Federação e divulgar as parcerias e os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Escola de Governo.”

Com esse intuito, foram realizados diversos eventos até 30 de setembro de 2012:

28/2/2012 - Cerimônia de abertura do ano comemorativo do 20º aniversário da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho





1/3/2012 - Seminário de encerramento do IX Programa de Especialização em Administração Pública

5/3/2012 - Seminário para recepção dos alunos do XXIX CSAP

7/3/2012 - Seminário para apresentação das monografias premiadas no Concurso do XIX CSAP



9/3/2012 - Seminário para recepção aos alunos do mestrado - Turma 2012/2014

23/3/2012 - Seminário “Participação e Políticas Públicas: avaliando a efetividade das instituições participativas no Brasil”, em parceria com o Ipea



27/3/2012 - Seminário de Gestão Estratégica, realizado pela Fundação João Pinheiro para atender à demanda do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região



17/4/2012 - Seminário “Corrupção e Transparência”, em parceria com o TCE/MG e participação da Universidade Federal de Minas Gerais, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ouvidoria do Estado de Minas Gerais, Controladoria Geral da União e Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais



18/4/2012 - Aula inaugural do CSAP: “Gestão Pública, Democracia e Desenvolvimento”, ministrada por Luís Aureliano Gama de Andrade

8 e 9/5/2012 - Seminário “I Prática Pública”, promovido pelo Diretório Acadêmico em parceria com a Consultoria Junior da Fundação João Pinheiro

9/5/2012 - Participação no 29º Congresso Mineiro de Municípios



28 e 29/5/2012 - Curso “Redes sociais, segregação e pobreza”, ministrado pelo professor Eduardo Marques

14 e 15/6/2012 - Curso “Participação popular, controle de políticas públicas e planejamento governamental”, ministrado pela Professora Vanice Regina Lírio do Valle

18 a 20/6/2012 - Apoio institucional ao II Congresso Brasileiro de Direito e Sustentabilidade, em parceria com a Editora Fórum

18 a 20/6/2012 - Curso “Administración Pública Ralacional: gestión de redes y dinámicas relacionadas”, ministrado pelo professor Joaquín Brugué Torruella

21/6/2012 - Aula inaugural X Proap: “Administração pública e sistema político”, ministrada pelo prof. Luiz Otávio Dulci

13/7/2012 - Cerimônia de conclusão de curso dos alunos do XXII CSAP



30/7 a 2/8/2012 - Seminário de recepção dos alunos do XXX CSAP

3/8/2012 - Seminário para apresentação das monografias premiadas no Concurso do XX CSAP

10/8/2012 - Aula Inaugural CSAP: “A importância da gestão no mundo contemporâneo”, ministrada pela dra. Rosane Marques

14/8/2012 - Seminário “Regulação de Serviço Público”, com Marçal Justen Filho e Maura Galuppo



24/8/2012 - Inauguração do busto em homenagem ao Professor Paulo Neves de Carvalho e lançamento do livro “Paulo Neves de Carvalho: suas lições por seus discípulos”



24/8/2012 - Seminário “Direito Administrativo e Sustentabilidade”, com a participação de Juarez Freitas e Cláudio Terrão

20/9/2012: Reunião especial da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, requerida pelos deputados Dalmo Ribeiro Silva e Bonifácio Mourão, em homenagem à Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho pelos seus 20 anos de fundação e entrega da medalha Professor Paulo Neves de Carvalho pelo governador do Estado de Minas Gerais, Antonio Anastasia, ao professor Vicente de Paula Mendes



25/9/2012: Seminário Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público, com a participação da dra. Rosane Marques e dra. Fernanda Neves



17 a 19/10/2012: Curso A Fuga para o Direito Privado, com a participação da professora Maria João Estorninho



REFERÊNCIAS

- ANASTASIA, Antônio Augusto Junho. O choque de gestão e a moralidade administrativa In: PITCHON, Célia Pimenta (Coord.) Abordagem multidisciplinar sobre a moralidade no Brasil. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [Brasília, DF, 1996]. Disponível em: < <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75723>>. Acesso em: 16 set. 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2012. Disponível em: < <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/>>. Acesso em: 13 ago. 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC 1275/1994. [Brasília, DF, 1994]
- CARVALHO, Paulo Neves de. As propostas de Emenda à Constituição nº 39 e 40 e os detentores de função pública in Forum Técnico O serviço Público estatal e a reforma administrativa. Ata da 170ª reunião ordinária, 14ª legislatura, 2ª sessão legislativa, publicada no Diário do Legislativo em 16.09.2000
- CONSULTE o ranking das instituições de ensino superior de 2010. São Paulo: IG. 2011. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/consulte-o-ranking-das-instituicoes-de-ensino-superior-de-2010/n1597374527655.html>>. Acesso em: 3 ago. 2012.
- DERZI, Misabel Abreu Machado. A Escola Paulo Neves de Carvalho. Revista de Direito Municipal, Belo Horizonte, ano 5, n 12, p. 27-29, abr./jun 2004.
- MENDES, Vicente de Paula. As lições de um mestre: trechos do discurso proferido pelo Prof. Vicente de Paula Mendes por ocasião da entrega ao Prof. Paulo Neves de Carvalho do título de Professor Emérito da UFMG, em solenidade realizada na Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 13 de agosto de 2002. Del Rey Revista Jurídica, Belo Horizonte, v.6, n. 13, p. 17, jul/dez 2004.
- MINAS GERAIS. Decreto nº 45.758 de 7 de outubro de 2011. Dispõe sobre o 20º Aniversário da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro. Minas Gerais, Belo Horizonte, 8 out.2011. Diário do Executivo, p. 3, col. 2.

MINAS GERAIS. Decreto nº 45.937, de 23 de março de 2012. Cria o Núcleo de Referência da Memória do Professor Paulo Neves de Carvalho. Minas Gerais, Belo Horizonte, 24 mar. 2012. Diário do Executivo, p. 3, col. 1.

MINAS GERAIS. Decreto nº 46.030, de 17 de agosto de 2012. Institui o Regulamento da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010, e o Regulamento da Gratificação de Desempenho e Produtividade Individual e Institucional -GDPI. Minas Gerais, Belo Horizonte, 18 ago. 2012. Diário do Executivo, p. 7, col. 2.

MINAS GERAIS. Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992. Dispõe sobre as normas de elaboração do quadro geral e dos quadros especiais, estabelece as diretrizes para a instituição dos planos de carreira do pessoal civil do poder executivo e dá outras providências. Minas Gerais, Belo Horizonte, 15 dez. 1992. Diário do Executivo, p. 1, col. 2.

MINAS GERAIS. Lei nº 15.352, de 20 de setembro de 2004. Dá denominação à Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Minas Gerais, Belo Horizonte, 21 set. 2004. Diário do Executivo, p. 1, col. 1.

MINAS GERAIS. Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010. Estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, altera as tabelas de vencimento das carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e dá outras providências. Minas Gerais, Belo Horizonte, 30 jun. 2010. Diário do Executivo, p. 4, col. 1.

MINAS GERAIS. Lei nº 20.336, de 2 de agosto de 2012. Promove a incorporação de parcela da GEDIMA ao vencimento básico dos servidores das carreiras do Instituto Mineiro de Agropecuária- IMA -, reajusta as tabelas de vencimento básico da carreira de Auditor Interno do Poder Executivo, altera as Leis nºs 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e 18.974, de 29 de junho de 2010, e dá outras providências. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: < <http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/>>. Acesso em: 13 ago. 2012

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Ata da 473ª reunião ordinária da Assembléia Legislativa, em 13 de dezembro de 1993. Minas Gerais, Belo Horizonte, 15 dez. 1993a. Diário do Legislativo.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Ata da reunião especial destinada à abertura do debate sobre o tema “Assistência social e verbas públicas”, realizada em 24.11.1993. Minas Gerais, Belo Horizonte, , 26 dez. 1993b. Diário do Legislativo.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado PMDI 2011-2030: gestão para a cidadania. Belo Horizonte, [201-]. Disponível em:< http://www.seplag.mg.gov.br/governo/publicacoes/arquivos/PMDI_2011_2030_v_final%20.pdf>. Acesso em: 5 ago.2012.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Quatro paradigmas do Direito Administrativo pós-moderno. Belo Horizonte: Forum, 2008.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Uma merecida homenagem. Del Rey Revista Jurídica, Belo Horizonte, v.6, n. 13, p. 16, jul/dez 2004.

PIMENTA, Ângela. A nova geração do setor público. Exame, São Paulo, p. 184-188, set. 2011.

PINTO, Luciana Moraes Raso Sardinha; RODRIGUES, Maria Isabel de Araújo. A experiência mineira na formação e profissionalização da função pública: o êxito da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho. Revista Brasileira de Estudos da Função Pública, v. 1, p. 89-104, 2012.

PIRES, Maria Coeli Simões. Paulo Neves de Carvalho: fragmentos da pregação do mestre. Revista da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, n. 44, p. 13-24, jan/jun 2004.

ROCHA, Elisa Maria Pinto et al. Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro: uma história de referência. Temas de Administração Pública, (UNESP. Araraquara), v. 1, p. 1-16, 2010.

SALGADO, Plínio. Professor Paulo Neves de Carvalho. Jornal da Faculdade de Direito Milton Campos, Belo Horizonte, [2004]

VEIGA, Laura da. Administração pública e a formação dos profissionais em políticas sociais: a experiência da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE A REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 7., 2011, Buenos Aires. [Caracas: CLAD, 2011].

Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho:
20 anos formando, capacitando e qualificando cidadãos

Alameda dos Oitis, 140 São Luiz, Belo Horizonte, CEP 31.275-150
<http://www.eg.fjp.mg.gov.br/>

